



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 852/2009

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 111/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

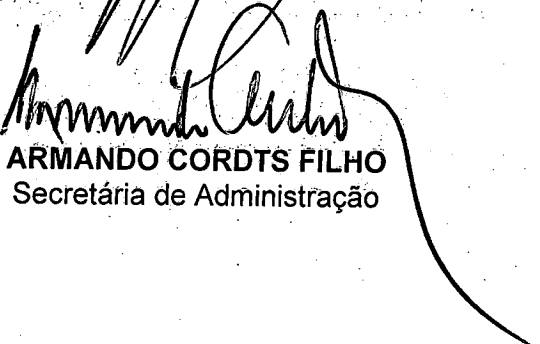
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 111/2009, que trata da aquisição de 650 (seiscentas e cinquenta) marmitex para alimentação dos guardas municipais que trabalham aos sábados, domingos e feriados.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / julho / 20 09
DE N.º 8633
UBUARAMA, 20 / julho / 20 09
Ellen Paula Neres 1010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO